



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 54/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de fazer uma manutenção nas estradas do bairro Angolinha, mais precisamente na estrada que passa nas propriedade do senhor Pedro Dureza, próximo ao Geovane do João Carias.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 12 de maio de 2020


Afrânio Donizetti Damázio
Vereador



Of. 70/2020


MARCOS VINÍCIUS BELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO